



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**

16ª LEGISLATURA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, iniciou-se a 30ª reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca, e Fiscalização da Câmara Municipal de Imbituba. Foram registradas as participações do Presidente da Comissão, Vereador Thiago Rosa, do vice-Presidente da Comissão, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, e do Vereador Leonir de Sousa. Com a palavra, o Presidente da CFO, Vereador Thiago Rosa, declarou aberta a reunião e solicitou a leitura do Ato da Presidência nº 031/2022 que divulga a Ordem do Dia da 30ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, da Comissão de Finanças e Orçamento. A servidora Tatianne de Bona informou que os seguintes projetos permanecem pendentes de informações do Executivo Municipal: **Projeto de Lei Complementar nº 513/2021** que altera e cria dispositivos na Lei Complementar nº 3.019, de 28 de dezembro de 2006, Código Tributário do Município de Imbituba, e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 505/2021** que altera dispositivos da Lei nº 3.928, de 12 de janeiro de 2011, que dispõe sobre limpeza de terrenos baldios no município de Imbituba. Sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 525/2022** que altera o Art. 36 da Lei Municipal nº 377, de 16 de dezembro de 1974, que Institui o Código de Obras do Município, a servidora Tatianne informou que finalizou a Ata da audiência, onde compilou as contribuições dos participantes. Foi deliberado pelos membros da Comissão que não será apresentada Emenda ao projeto, devendo o relator do projeto manifestar-se pelo texto original. O presidente avocou para si a relatoria do projeto e decidiu por deixar a discussão do projeto para a próxima reunião da Comissão, quando deverá exarar seu parecer. Na sequência, o Presidente passou à discussão do **Projeto de Lei nº 5.481/2022** que dispõe sobre o acesso a adaptação de brinquedos e equipamentos dos parques de diversões de uso público, e das praças públicas, para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida no município de Imbituba. A servidora Tatianne explicou que já existe legislação federal obrigando a adequação dos parques e praças públicas, inclusive privados, para as pessoas com mobilidade reduzida, não sendo necessária legislação municipal dispondo sobre o tema. Após algumas discussões, o Presidente designou o Vereador Leonir de Sousa como relator do projeto, devendo este apresentar seu parecer na próxima reunião da Comissão. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente encerrou a reunião agradecendo a participação dos presentes e solicitou que fosse redigida a presente Ata.

Imbituba, 29 de setembro de 2022.

Thiago Rosa
Presidente